



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 943/2026

REQUERIMENTO Nº 100/2026

EMENTA

REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NA PESSOA DA SECRETÁRIA SENHORA JANAÍNA CRISTINA DA SILVA, EXTENSIVO A TODA EQUIPE ORGANIZADORA, PARCEIROS, APOIADORES, SERVIDORES, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA 16ª EDIÇÃO DO FLIV – FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA, PELO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DE UM DOS MAIS IMPORTANTES EVENTOS CULTURAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-321180-0C5V1U-0L2P4Q

DATA/HORA | 13/08/2026 08:11:42

REGIME | ORDINÁRIO

ORIGEM | PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 943/2026

REQUERIMENTO Nº 100/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NA PESSOA DA SECRETÁRIA SENHORA JANAÍNA CRISTINA DA SILVA, EXTENSIVO A TODA EQUIPE ORGANIZADORA, PARCEIROS, APOIADORES, SERVIDORES, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA 16ª EDIÇÃO DO FLIV – FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA**, pelo brilhante trabalho desenvolvido na promoção de um dos mais importantes eventos culturais do interior do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a cultura e a literatura constituem importantes instrumentos de formação cidadã, promoção do conhecimento e ampliação das oportunidades de acesso à educação, à arte e à informação, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e intelectual da comunidade;

CONSIDERANDO que o FLIV – Festival Literário de Votuporanga, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma das mais expressivas iniciativas culturais do Município, projetando Votuporanga no cenário regional e estadual e tornando-se referência na promoção da literatura e da democratização do acesso à cultura;

CONSIDERANDO que a realização da 16ª edição do FLIV, ocorrida entre os dias 8 e 16 de agosto de 2026, no Parque da Cultura, reafirmou a grandiosidade e a relevância do festival, oferecendo à população nove dias de programação inteiramente gratuita e diversificada;

CONSIDERANDO que, sob o tema “Criadores de futuros: literatura abrindo janelas para novos mundos”, a presente edição proporcionou ao público uma programação abrangente, reunindo literatura, música, teatro, artes, educação, contação de histórias, oficinas, palestras, saraus, lançamentos de livros e diversas outras manifestações culturais;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO que a edição de 2026 alcançou público estimado em 85 mil pessoas, demonstrando a expressiva adesão da população e a capacidade do FLIV de reunir diferentes gerações em torno da cultura, do conhecimento e da literatura;

CONSIDERANDO a participação de aproximadamente 12 mil estudantes, incluindo caravanas escolares provenientes de mais de 26 municípios da região e de Estados vizinhos, circunstância que evidencia a importância do festival como instrumento de incentivo à leitura, formação de novos leitores e aproximação das crianças e jovens com o universo cultural;

CONSIDERANDO que a programação literária contou com a participação de escritores, poetas, ilustradores e pesquisadores de reconhecida atuação, ao mesmo tempo em que proporcionou espaço para a valorização e divulgação de escritores locais e regionais, fortalecendo a produção literária de nossa cidade e de toda a região;

CONSIDERANDO que a presença de artistas, autores e personalidades de diferentes segmentos culturais contribuiu para ampliar o acesso da população a novas experiências, ideias e perspectivas, fazendo do FLIV um espaço democrático de encontro, reflexão, aprendizado e convivência;

CONSIDERANDO que o festival também promoveu importante movimentação da economia criativa, oportunizando a participação de livrarias, editoras, artesãos, empreendedores e prestadores de serviços, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura e contribuindo para a geração de oportunidades e circulação de recursos no Município;

CONSIDERANDO que a realização de um evento desta magnitude exige planejamento, organização, comprometimento e trabalho integrado, sendo resultado direto da dedicação dos servidores, colaboradores e de todos aqueles que atuaram para que a programação pudesse ser oferecida à população com qualidade e excelência;

CONSIDERANDO, por fim, que iniciativas como o FLIV demonstram a importância de políticas públicas permanentes de valorização da cultura e da educação, contribuindo para tornar Votuporanga uma cidade cada vez mais aberta ao conhecimento, à criatividade e à formação de novos públicos;

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NA PESSOA DA SECRETÁRIA SENHORA JANAÍNA CRISTINA DA SILVA**, extensivo a toda a equipe envolvida na organização e realização da **16ª EDIÇÃO DO FLIV – FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA**, pelo brilhante trabalho desenvolvido e pelo sucesso alcançado, reconhecendo o empenho, a dedicação e o compromisso demonstrados na realização de mais uma edição deste importante festival, que engrandece o nome de Votuporanga e proporciona à população acesso democrático à cultura, à literatura e ao conhecimento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



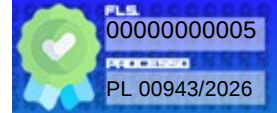
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 100/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 100/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 943/2026** em **20/08/2026** às **09:58:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

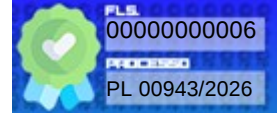
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 10:04:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4J5W0I-8W2V6T-5A0E0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a entrega do voto de congratulação durante sessão ordinária, determina o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





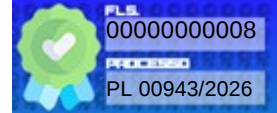
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 100/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 943/2026** em **25/08/2026** às **16:06:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 16:07:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0J4X8A-8Z5N6N-1E4P0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





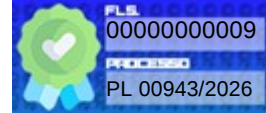
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 943/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 13/08/2026 08:11:42	1
2	REQUERIMENTO Nº 100/2026 AUTOR: MARCÃO BRAZ. 20/08/2026 09:58:39	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/08/2026 10:04:52	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 20/08/2026 10:04:53	5
5	DESPACHO - ARQUIVAMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AUTOR: DANIEL DAVID. 25/08/2026 16:06:49	6
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/08/2026 16:06:59	7
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/08/2026 16:07:00	8
8	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/08/2026 16:07:43	9